

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ
Filiada à Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40
www.faju.com.br

RESULTADO DAS ANÁLISES EFETUADAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELOS CANDIDATOS SEGUNDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ATLETAS, DOS CLUBES, DOS ÁRBITROS E DOS TÉCNICOS DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ (FAJU) – 2022

Candidato	Cargo pretendido	Situação
Charles Guimarães	Representante dos Árbitros	Homologado
Diego Henrique dos Santos Silva	Representante dos Árbitros	Indeferido Baseado no item 8º do Edital
Weydner Wellisson da Silva	Representante dos Técnicos	Homologado
Marcelo Cristiano	Representante dos Técnicos	Homologado
Luiz Carlos Cerqueira Junior	Representante dos Técnicos	Homologado
Rodrigo Lopes lima	Representante dos Técnicos	Homologado
Natanael Oliveira Cavalcante	Representante dos Atletas	Homologado
Isabelly Kelly Santos do Nascimento	Representante dos Atletas	Homologado
Israel Luiz de Almeida Barros	Representante dos Atletas	Homologado
Manuela Carnaúba Medeiros	Representante dos Atletas	Homologado
Carlos Roberto Lima Sandes Junior	Representante dos Atletas	Indeferido Baseado no item 2º do Edital
AFFA (José Adilson da Silva Alves)	Representante dos Clubes	Homologado
Dojo Fábio Martins (Antonio Fábio Santos Martins)	Representante dos Clubes	Homologado

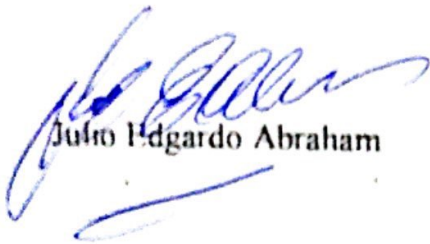
Obs.: O que consta no Edital publicado pela FAJU:

2º As inscrições dos candidatos pessoa física ou jurídica se dará por ofício individual do clube ao qual o candidato seja filiado, devidamente assinado pelo candidato e seu presidente, enviado para o endereço eletrônico: presidente@faju.com.br, dentro do prazo estipulado no Regimento Eleitoral; constando: nome do candidato, número de identificação no cadastro zempo, cargo pretendido, cópia do documento de identificação, CPF e comprovante de residência em Alagoas atual, com máximo de sessenta dias de emissão para pessoas físicas; e nome do clube, cargo pretendido, número de cadastro no zempo e Cartão CNPJ na condição de ativo para pessoas jurídicas devidamente filiado a esta Federação.

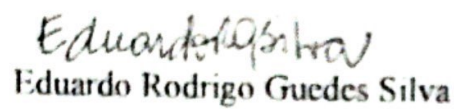
8º Os candidatos atletas, árbitros, técnicos e clubes terão também como requisito para sua candidatura, a participação em no mínimo três competições realizadas pela FAJU ou CBJ, cadastradas na plataforma zempo, na função pretendida, somando os anos de 2021 e 2022 não sendo considerados eventos não competitivos.

Maccio, 11 de julho de 2022.

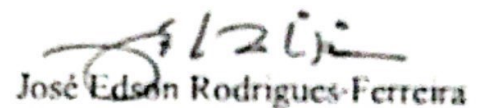
Comissão Eleitoral



Julio Edgardo Abraham



Eduardo Rodrigo Guedes Silva



José Edson Rodrigues-Ferreira